



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 109/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

CONVOCA A POPULAÇÃO PARA IV CONFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei 13.005 de 25/06/2014, convoca para a IV Conferência Municipal de Educação do Município de Delfinópolis no estado de Minas Gerais – Como etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação de MG – CEEMG e da Conferência Nacional Popular da Educação – CONAPE 2018 – Conferência Nacional da Educação – CONAE.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Educação, do Município de Delfinópolis, a ser realizada no dia, 15 de Dezembro de 2021 a partir das 08 horas no Taberna da Canastra.

Art. 2.º - A IV Conferência Municipal de Educação do Município de Delfinópolis é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é: **“Inclusão, Equidade e Qualidade – Compromisso com o Futuro da Educação.”**

Art. 3.º - A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:

EIXO I – O PNE 2021-2034: avaliação das diretrizes e metas;

EIXO II – Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação;

EIXO III – Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção.

Art. 4.º - A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação do Município de Delfinópolis será composta por representantes dos seguintes segmentos:

I - Um representante dos gestores da educação pública (municipal ou estadual);

II - Um representante dos trabalhadores em educação;

III - Um representante dos estudantes;

IV - Um representante dos pais/responsáveis pelos alunos;

V - Um representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 5.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 19 de Novembro de 2021.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis